



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

- Reunião** : Ordinária N°: 003/2018
- Decisão** : 040/2018-CEEC/PE
- Item da Pauta** : 3.4.
- Referência** : Protocolos n.ºs 200070602/2018, 200071860/2018, 200071859/2018, 200049496/2017, 200073174/2018, 200063341/2017, 200073832/2018, 200072872/2018 e 200073170/2018.
- Interessados** : Stericycle Gestão Ambiental Ltda, Roger Ítalo Cavalcanti & Anderson Miranda Ltda. ME, SR da Silva Projetos e Engenharia ME, J3 Incorporação, Engenharia e Construção Ltda., Gabriella Freire dos Santos Eireli ME, Foco Engenharia e Soluções Sustentáveis Ltda. EPP, Forma Empreendimentos Ltda, RCCaldeira Construtora, Incorporadora e Engenharia Eireli EPP e G25 Empreendimentos Imobiliários Ltda ME.

EMENTA: Aprova os registros das empresas referenciadas.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 003/2018, realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas a seguir denominadas, protocoladas neste Regional sob os n.ºs 200070602/2018 - Stericycle Gestão Ambiental Ltda, 200071860/2018 - Roger Ítalo Cavalcanti & Anderson Miranda Ltda. ME, 200071859/2018 - SR da Silva Projetos e Engenharia ME, 200049496/2017 - J3 Incorporação, Engenharia e Construção Ltda., 200073174/2018 - Gabriella Freire dos Santos Eireli ME, 200063341/2017 - Foco Engenharia e Soluções Sustentáveis Ltda. EPP, 200073832/2018 - Forma Empreendimentos Ltda, 200072872/2018 - RCCaldeira Construtora, Incorporadora e Engenharia Eireli EPP e 200073170/2018 - G25 Empreendimentos Imobiliários Ltda ME, todas sob a relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes, que, considerando a Instrução Técnica emitida pela estrutura auxiliar do Crea-PE e, após análise das documentações apresentadas e da legislação vigente, opinou favoravelmente aos pleitos, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Luciano Barbosa da Silva, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Romilde Almeida de Oliveira, Silvia Carla Gomes da Silva e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de fevereiro de 2018.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC